



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Itaituba

**3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE PRAZO**  
**CONTRATO Nº 20210250 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021 - PE**

O Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Trav. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Itaituba - PA, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal, Sra. Mônica de Fátima Vieira Oliveira, portadora da carteira de identidade nº 3313763-SSP-PA e do CPF nº 511.055.002-68, domiciliada e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **ZENILDO KAMASSURI APIAKA**, portador do CPF nº 043.490.792-89, residente e domiciliado na Comunidade do Itapacurá Grande, s/nº, interior, Itaituba - PA, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE**

1. Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações vigentes; Cláusula Quinta do Contrato nº 20210250.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

1. O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo de vigência do contrato acima citado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO citado alhures, com **término em 31/08/2025.**

**CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS**

1. As demais cláusulas do contrato de locação original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE**

1. Este Termo Aditivo, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61 da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo n.º 03, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 01 de agosto de 2024.

  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CONTRATANTE**

  
**ZENILDO KAMASSURI APIAKA**  
**CONTRATADO**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_